

**PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**Terça-Feira, 29 de Abril de 2025 – 19:00 horas.**

<b>ABERTURA</b>		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	<b>Autoridades presentes:</b>
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte)	<b>Vereadores ausentes:</b>
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da <b>Décima Segunda Sessão Ordinária</b> (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	<b>Resultado da votação</b>
<b>MATÉRIA EM EXPEDIENTE</b>		
	<b>Ofício nº166/2025</b> (responde <b>Indicação 012/2025 e 015/2025</b> )	
	<b>Ofício nº172/2025</b> (responde <b>Indicação 019/2025</b> )	
	<b>Ofício nº182/2025 do Executivo Municipal.</b> <b>Projeto de Lei nº034/2025 do Executivo Municipal</b> (baixar para as comissões)	
	<b>Indicação nº020/2025 do vereador proponente:</b> Antonio da Rosa Trindade (colocar em votação)	
	<b>Indicação nº021/2025 do vereador proponente:</b> Jonas Maria de Oliveira (colocar em votação)	
	<b>Indicação nº022/2025 do vereador proponente:</b> Marcos Antonio Valandro (colocar em votação)	
	<b>Requerimento nº012/2025</b> (colocar em votação)	
	<b>Requerimento nº013/2025</b> (colocar em votação)	

**ORDEM DO DIA**

<b>Matéria em segunda discussão e votação:</b>	
	Projeto de Lei do Legislativo nº003/2025 (utilidade pública CTG)
	Projeto de Lei nº023/2025 do Executivo Municipal (altera Lei Municipal nº810)
	Projeto de Lei nº025/2025 do Executivo Municipal (crédito)
	Projeto de Lei nº026/2025 do Executivo Municipal (crédito)
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 06 de Maio de 2025 (terça-feira) às 19:00 horas.

**Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2025. Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, Ana Maria Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da décima primeira sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente. Ofício nº001/2025 da vereadora Luana Stiz, retirando Projeto de Lei Complementar nº 002/2025. Ofício nº161/2025 do Executivo Municipal, retirando o Projeto de Lei nº021/2025. Ofício nº154/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº028/2025. O qual autoriza a concessão de imóvel do patrimônio municipal e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº159/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº031/2025. O qual autoriza o Executivo a receber bem imóvel a título de Antecipação De Doação e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº160/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº032/2025. O qual autoriza a aquisição de imóvel urbano para fins de construção de habitações populares e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº162/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº030/2025. O qual dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Indicação nº019/2025 do vereador proponente Marcos Antonio Valandro. Indicando que a Prefeitura Municipal o encaminhamento de um Projeto de Lei de Planos de Cargo/Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos municipais, à essa Casa de Leis. Colocando em discussão e votação, a Indicação nº019/2025 foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura do parecer da reunião conjunta das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei do Legislativo nº003/2025. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº023/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº024/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação constatou-se empate com votos favoráveis dos vereadores: Charles Werner, Antonio da Rosa Trindade, Luana Stiz e Jonas Maria de Oliveira. Votos contrários dos vereadores: Marcos Antonio Valandro, Gilmar Schmidt, Luiz



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

[www.camaraderenascenca.com.br](http://www.camaraderenascenca.com.br) | 46 3550-1344 | [camara@renascenca.pr.gov.br](mailto:camara@renascenca.pr.gov.br)

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Carlos de Souza Vieira Lopes e Laura Southier, coube a senhora presidente exercer o voto de desempate, decidiu-se contraria reprovando em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº025/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº026/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas considerações finais a Senhora presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE  
RENASCENÇA**  
*Com Amor!*

**Ofício nº 166/2025**

Renascença - Pr, 22 de abril de 2025.

À Sua Excelência,  
Sra. Ana Maria Zanini  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**RENASCENÇA – PR**

**Ref: Resposta Ofício 023/2025**

**Indicação 012/2025 e 015/2025**

Senhora Presidente,

Em atenção às solicitações desta Casa, vimos por este encaminhar respostas aos requerimentos 012/2025 e 015/2025 com esclarecimentos da Secretária responsável pela pasta, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FABIELI  
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por  
FABIELI MANFREDI:06632359957  
Dados: 2025.04.22 14:21:09 -03'00'

**Fabiele Manfredi**  
**Prefeita Municipal de Renascença**

MEMORANDO 27/2025 – SMOVU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PARA: GABINETE

**Referente a Indicação 015/2025 da Câmara de Vereadores**

Informamos que estamos seguindo um cronograma de execução para a recuperação das estradas rurais, visando à otimização dos recursos públicos. Atualmente, estamos atuando na Linha Santa Terezinha, mas, em função das chuvas, estamos atrasados em quase duas semanas. Após essa etapa, seguiremos para as Linhas: São Sebastião, Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Cerro Azul, Chalito, Fazenda Velha, Anghinoni e Poço Preto. Também intercalaremos uma equipe para as Linhas Barrinha e Guaraci.

Estamos com a responsabilidade de realizar a limpeza dos bordos no projeto de pavimentação da Linha Canela; para isso, teremos uma equipe que ficará por, pelo menos, 7 dias realizando trabalho ininterrupto, composta por duas dragas, uma motoniveladora, um rolo pé de carneiro e caminhões.

Além disso, intercalamos aos trabalhos serviços como a limpeza de silos protocolados, a coleta de entulhos e a trituração da arborização deixada pela população nas calçadas, utilizando os mesmos efetivos tanto de pessoal quanto de maquinário.

Estamos atuando diariamente na abertura de valas e na instalação de canos no projeto do poço artesiano da Sanepar na Linha João de Paula, onde um operador e uma retroescavadeira, além de dois serviços gerais, estão à disposição todos os dias.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Parque de Máquinas do Município conta com um efetivo de 09 operadores de máquinas, 08 motoristas, 03 dragas, 03 motoniveladoras, 03 rolos compactadores, 02 retroescavadeiras, 02 escavadeiras e 06 caminhões.

Assim, concluímos que, com 72 dias de trabalho, a atual gestão já recuperou mais de 300 km de estradas consideradas "quase intransitáveis", garantindo rotas para o transporte escolar, diversas vias primárias e secundárias, além do acesso a propriedades, conforme a legislação. Isso inclui também a manutenção de bueiros e pontes.

Reconhecemos a necessidade e o direito de ir e vir do cidadão; no entanto, somos limitados em relação aos equipamentos e servidores disponíveis para atuar em todas as áreas do território municipal, como é do conhecimento de todos.

Pedimos a compreensão da população, pois estamos trabalhando com esmero, atendendo a todos os pedidos da comunidade e dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Renascença, 10 de abril de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA

Data: 10/04/2025 16:44:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silmara T. Brambilla

Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



**MUNICÍPIO DE  
RENASCENÇA**  
*Com Amor!*

**MEMORANDO 29/2025 – SMOVU**

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.  
**PARA:** GABINETE

**Referente a Indicação 012/2025 da Câmara de Vereadores**

Informamos que o município não tem processo licitatório específica de placas de identificação de ruas, e nem de placas indicativa direcional neste sentido, aproveitaremos o programa dos Correios de atualização dos CEP'S específicos para logradouros (avenida, praça, rua, travessa etc...) da área urbana da cidade, e faremos também a identificação das comunidades na área rural. Demanda necessária.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Renascença, 10 de abril de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA  
Data: 10/04/2025 16:50:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Silmara T. Brambilla**

**Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**

85610-000

CNPJ: 76.205.681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901 -

Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300

prefeituraderenascenca

[www.renascenca.pr.gov.br/](http://www.renascenca.pr.gov.br/)

[administracao@renascenca.pr.gov.br](mailto:administracao@renascenca.pr.gov.br)



**Ofício nº 172/2025**

Renascença - Pr, 23 de abril de 2025.

À Sua Excelência,  
Sra. Ana Maria Zanini  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**RENASCENÇA – PR**

**Ref: Resposta Ofício 029/2025**

**Indicação 019/2025**

Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação 019/2025, que solicita o encaminhamento de um Projeto de Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração, vimos por este informar que o mesmo está em elaboração desde o início do mandato, em atenção ao compromisso assumido por esta Gestão junto aos servidores públicos deste Município.

Contudo, considerando a complexidade do mesmo e a necessidade de estudos de impactos, ainda não foi concluído. Tão breve o façamos, encaminharemos para apreciação desta Casa.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por  
FABIELI MANFREDI:06632359957

Dados: 2025.04.23 12:43:37

-03'00'

**Fabieli Manfredi**  
**Prefeita Municipal de Renascença**



**MUNICÍPIO DE  
RENASCENÇA**  
*Com Amor!*

**Ofício nº 182/2025**

Renascença - Pr, 28 de abril de 2025.

À Sua Excelência,  
Sra. Ana Maria Zanini  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**RENASCENÇA – PR**

**Ref: Encaminha Projeto de Lei**

Senhora Presidente,

Vimos por este encaminhar os Projeto de Lei nº 34/2025, para que seja analisado e incluído na pauta para votação.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido pedido, antecipamos agradecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por

FABIELI MANFREDI:06632359957

Dados: 2025.04.28 14:17:12 -03'00'

**Fabiele Manfredi**  
**Prefeita Municipal de Renascença**

85610-000

CNPJ: 76.205.681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901 -

Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº 034, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

***Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de técnico em informática 40h.***

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, FABIEMI MANFREDI, Prefeita de Renascença, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 236, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de técnico em informática 40h e formação de cadastro de reserva, para substituição do servidor efetivo que solicitou exoneração, visando atender a necessidade de excepcional interesse público.

**Parágrafo único.** O vencimento, carga horária, direitos, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os cargos efetivos.

**Art. 2º.** As contratações de que trata o art. 1º desta Lei terá a duração máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual ou inferior período.

**Art. 3º.** O contrato será de natureza administrativa e especial, ficando o contratado vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Renascença, aos 28 de abril de 2025.**

FABIEMI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por

FABIEMI MANFREDI:06632359957

Dados: 2025.04.28 14:17:39 -03'00'

FABIEMI MANFREDI

**Prefeita**



**MENSAGEM Nº 034, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que tem por objeto a autorização para a realização de Teste Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de técnico em informática 40h para substituição do único servidor efetivo que tínhamos para o cargo, cuja exoneração foi protocolada nesta data, visando atender a necessidade de excepcional interesse público.

Solicita-se que este projeto seja votado em regime de urgência, se possível com sessão extra no dia 29.04.2025, visto que o servidor já estava há 20 dias de férias, estando muitos setores aguardando seu retorno, com necessidades urgentes dos serviços de técnico em informática. A demora na tramitação do projeto causaria imensos prejuízos ao serviço.

Importante justificar a urgência em razão da imprevisibilidade do pedido de desligamento do quadro por parte do servidor e a dispensabilidade de cumprimento de aviso prévio no serviço público, onde a administração fica inteiramente descoberta até a nova contratação.

Por fim, deixamos de enviar estudo de impacto posto que haverá apenas a substituição do servidor, sem ônus extra ao Município.

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne a necessidade das contratações, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Atenciosamente,

FABIELI  
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por  
FABIELI MANFREDI:06632359957  
Dados: 2025.04.28 14:18:14 -03'00'

FABIELI MANFREDI  
**Prefeita**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### **INDICAÇÃO Nº 020/2025**

**O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:**

Venho, por meio desta, solicitar aumento do auxílio transporte concedidos aos estudantes universitários que se deslocam diariamente para instituições de ensino superior localizadas em cidades vizinhas.

### **JUSTIFICATIVA:**

O auxílio transporte é de fundamental importância para garantir o acesso à educação superior, especialmente para os jovens de famílias de baixa renda. Considerando o aumento nos custos com combustível, o valor atualmente repassado tem se mostrado insuficiente para cobrir as despesas dos estudantes. Diante disso, solicito especial atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que avalie a possibilidade de reajustar o valor do auxílio, para R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, 24 de Abril de 2025.**

**Antonio da Rosa Trindade  
Vereador Proponente**

**Vereadores Apoiadores:**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### **INDICAÇÃO Nº 021/2025**

**O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:**

Venho, por meio desta, solicitar melhorias urbanas e implantação de tubulação para captação de águas pluviais nas Rua Nereu Ramos/ Washinton Luiz/Artur Bernardes. Em frente as residências de números: 450,432 e 427.

### **JUSTIFICATIVA:**

As melhorias fazem-se necessárias para garantir o escoamento correto das águas das chuvas, contribuindo para conservação das vias públicas, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, 24 de Abril de 2025.**

**Jonas Maria de Oliveira**  
**Vereador Proponente**

### **Vereadores Apoiadores:**

**Ana Maria Zanini**

**Gilmar Schmidt**

**Marcos Antonio Valandro**

**Laura Southier**

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

[www.camaraderenascenca.com.br](http://www.camaraderenascenca.com.br) | 46 3550-1344 | [camara@renascenca.pr.gov.br](mailto:camara@renascenca.pr.gov.br)

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR





## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### **INDICAÇÃO Nº 022/2025**

**O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:**

Venho, por meio desta, solicitar a implementação de ações voltadas à regularização urbanística no município de Renascença-PR como:

- Levantamento das áreas irregulares;
- Criação de um programa de regularização urbana simplificada;
- Campanhas de orientação e conscientização dos moradores;
- Isenção ou redução de taxas para adesão ao programa, como incentivo.

### **JUSTIFICATIVA:**

A regularização urbanística é fundamental para garantir segurança jurídica aos proprietários, possibilitando o acesso a financiamentos, escrituras públicas, averbações e a valorização dos imóveis. Além disso, ao inserir os imóveis devidamente regularizados no cadastro imobiliário municipal, o Município poderá ampliar sua base de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, gerando mais recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Por fim, esta medida visa não apenas promover justiça social e inclusão urbana, mas também contribuir para o planejamento e desenvolvimento sustentável do município de Renascença.

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, 24 de Abril de 2025.**

**Marcos Antonio Valandro**  
**Vereador Proponente**

### **Vereadores Apoiadores:**

**Ana Maria Zanini**

**Gilmar Schmidt**

**Jonas Maria de Oliveira**

**Laura Southier**

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### REQUERIMENTO 012/2025

***OS VEREADORES QUE A ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES, REQUEREM:***

**Requeremos**, por meio deste, solicitar informações ao Executivo Municipal sobre os critérios atualmente adotados para concessão de gratificações, revogações ou suspensões das mesmas aos servidores públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

As informações solicitadas fazem-se necessárias por se tratar de interesse público, e considerando também a transparência administrativa, que preza pela compreensão dos critérios utilizados pela prefeitura para concessão e revogação das gratificações, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade. Sendo, portanto, legítima.

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 28 de Abril de 2025.**

### **Vereadores Proponentes:**

**Ana Maria Zanini**

**Gilmar Schmidt**

**Jonas Maria de Oliveira**

**Laura Southier**

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

**Marcos Antonio Valandro**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### REQUERIMENTO 013/2025

***OS VEREADORES QUE A ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES, REQUEREM:***

**Requeremos**, por meio deste, nos termos do art. 160, caput e § 1º do regimento interno, o adiamento da votação do Projeto de Lei nº024/2025, pelo prazo de duas sessões.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em conversação com o Poder Executivo, decidiu-se aguardar manifestação do chefe do DER para esclarecimentos sobre a municipalização do referido trecho.

**Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 29 de Abril de 2025.**

### **Vereadores Proponentes:**

**Gilmar Schmidt**

**Jonas Maria de Oliveira**

**Marcos Antonio Valandro**

**Laura Southier**

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

**Ana Maria Zanini**



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

### **PROJETO DE LEI N.º 03, DE 03 DE ABRIL DE 2025 DO LEGISLATIVO**

**Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RENASCENDO A TRADIÇÃO – CTG RENASCENDO A TRADIÇÃO e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeita de Renascença, sanciono a seguinte,

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RENASCENDO A TRADIÇÃO – CTG RENASCENDO A TRADIÇÃO**, entidade de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.499.544/0001-50, com sede na localidade de Linha Buriti, Zona Rural, no Município de Renascença, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dias 03 de abril de 2025.

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**  
Vereador proponente - PODEMOS

Vereadores Apoiadores:



**MUNICÍPIO DE  
RENASCENÇA**  
*Com Amor!*

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

***Altera dispositivo da Lei Municipal nº 810,  
de 05 de janeiro de 2004, e dá outras  
providências.***

A Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita de Renascença sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o parágrafo 2º, do Artigo 5º da Lei Municipal nº 810, de 06 de janeiro de 2004, com a seguinte descrição:

*“Artigo 5º. (...)*

*Parágrafo 2º – O produto da arrecadação mensal efetuada pela Concessionária de Energia Elétrica será por ela lançado em conta própria do Município, ficando este, desde logo, autorizado a utilizar o montante arrecadado no custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para a segurança e preservação de logradouros públicos, observando o disposto no artigo 150 I e III da Constituição Federal, nos termos do artigo 149-A da CF, atualizado pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de 2025.**

FABIELI

MANFREDI:06632

359957

Assinado de forma digital por

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Dados: 2025.04.03 12:19:18

-03'00'

**Fabiele Manfredi**  
Prefeita Municipal

85610-000

CNPJ: 76.205.681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901 -

Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº 25/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de **2025**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1918/2024 de 09/10/2024, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1923/2024 de 04/12/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (EA)</b> <b>Fonte: 857 – BANCO DO BRASIL S.A, C/C 30846-3 Convênio SECID nº 86/2025-Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal Dom Agostinho (PRC 280 ao Santuário Nsa.Sra.da Salete-Rio Elias)</b>	
0701	Departamento de Obras e Viação		
26.782.0028.1.018	Projetos, modernização e malha viária com qualidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.500.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições <i>(Possível Devolução de sobras dos recursos do Convênio + Rendimentos em aplicações financeiras)</i>		200.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>			<b>9.700.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PROJETO DE LEI Nº 26/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de **2025**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1918/2024 de 09/10/2024, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1923/2024 de 04/12/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 524.114,49 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais, e quarenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801	Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.031	Atenção básica fixa – FMS		
3.3.90.30	Material de consumo ( <b>saúde na escola</b> )	31035-SF	2.369,72
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3494-SF	461.585,20
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801	Fundo Municipal de Saúde		
1030100341.047	Estruturação da rede de serviços de saúde – FMS		
3.3.90.93	Indenizações e restituições ( <b>devolução à SESA</b> )	36210-SF	11.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1001	Fundo Municipal de assistência Social ( <b>UG:003</b> )		
082440041.2.073	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica( <b>Repasse APAE</b> )	3941-SF	571,92
082440041.2.056	Bloco de financiamento da proteção social básica-SUAS		
3.3.90.30	Material de consumo	31011-SF	14.087,65
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	31011-SF	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1004	Fundo Municipal do Idoso ( <b>UG:005</b> )		
0824400412.077	Manutenção das atividades relacionadas com o Idoso		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3900-SF	12.500,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica ( <b>Viaja + 60</b> )	3934-SF	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>524.114,49</b>